





		<p>qualidade das aulas e no desempenho dos estudantes.</p> <p>Além disso, a aquisição de materiais específicos para o trabalho com descritores da avaliação externa, como o Acerta Brasil, possibilita um ensino mais direcionado às competências exigidas, preparando os alunos para os exames e identificando pontos de melhoria no processo de ensino-aprendizagem.</p>	<p>acadêmico. Essas ações refletem o empenho na construção de uma educação de qualidade, capaz de proporcionar melhores oportunidades para os estudantes e fortalecer a rede de ensino municipal.</p>
--	--	--	---



**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE, CONFORME  
MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO VIII DESTA RESOLUÇÃO.**  
(Item 55, Anexo I, Res. TC N° 269/2024)

3. Implementar por meio de lei o plano de amortização do déficit atuarial do RPPS;	Implementada	Projeto de Lei em elaboração	A lei deve ser específica e esmiuçada para que haja uma efetiva amortização. Daí aguardou-se o relatório mais recente do déficit para já nas próximas semanas remeter ao Legislativo.
4. Adotar as alíquotas previdenciárias nos termos da DRAA do exercício, com vistas a mitigar o déficit previdenciário e conduzir o RPPS para o equilíbrio atuarial;	Implementada	Estudos da alíquota foram realizados e encontra-se encaminhado para adoção de medidas	As alíquotas foram assinaladas pelo estudo do órgão, atualmente está em estudo de impacto para posterior execução.
5. Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de forma eficiente, de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público frente a eventuais frustrações na arrecadação, de modo a realizar a execução orçamentária de forma superavitária.	Implementada	O ente segue a ordem cronológica dos pagamentos, que assegura um planejamento mais eficiente dos gastos públicos, evitando assim possíveis frustrações.	Foi regulamentado através do Decreto 73/2024 que estabelece os procedimentos rotinas, deveres e responsabilidades para a adequada observância da ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pelo Município de Palmares, com vistas ao cumprimento ao art. 141, da Lei n° 4.133, de 1° de abril de 2021



**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE, CONFORME  
MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO VIII DESTA RESOLUÇÃO.**  
(Item 55, Anexo I, Res. TC N° 269/2024)

<b>Processo TC N° 23100675-5</b> <b>Contas: Governo</b> Exercício 2022	Transitado em julgado		
1. Elaborar a LOA, nos termos da legislação pertinente ao assunto, notadamente na fixação do limite para abertura de créditos adicionais;	Implementada	As peças orçamentárias são elaboradas com extrema cautela, seguindo toda legislação.	A LOA é elaborada de forma que tenta prever no máximo todas as receitas e fixar todas as despesas do exercício seguinte.
2. Realizar um eficiente controle contábil de fontes/aplicação de recursos, nos termos da legislação pertinente ao assunto;	Implementada	O ente realiza um controle eficiente com controle de receitas e de despesas, inclusive observando se está de acordo com contrato e processo licitatório.	Foi implantado através do Decreto 73/2024, a Ordem Cronológica de Pagamentos elaborada de acordo com a Lei 14.133, uma ferramenta essencial de controle de gastos públicos.





		trabalho com descritores da avaliação externa, como o Acerta Brasil, possibilita um ensino mais direcionado às competências exigidas, preparando os alunos para os exames e identificando pontos de melhoria no processo de ensino-aprendizagem.	
--	--	--	--



**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE, CONFORME MODELO ESTABELECIDO NO ANEXO VIII DESTA RESOLUÇÃO.**

(Item 55, Anexo I, Res. TC N° 269/2024)

6. Adotar mecanismos de controle que permitam o acompanhamento das despesas com pessoal permanente para evitar extrapolação dos limites das despesas com pessoal, com vistas a atender ao art. 20, inciso III, alínea b, da LRF;	Implementada	É realizada Audiência Pública com análise de Metas Fiscais, com objetivo de assegurar que o ente está de acordo com todos os limites constitucionais, inclusive gastos com pessoal.	É realizado pelo órgão de Controle Interno uma análise do RGF e RREO com objetivo de assegurar que estão sendo seguidos os limites Constitucionais e apresentados em Audiência Pública mostrando para população que o ente tem compromisso com os princípios da Publicidade e Transparência.
7. Encaminhar projeto de lei para implantar/realizar a segregação de massa de segurados do RPPS, com o fito de amenizar o déficit atuarial crescente no município;	Implementada	Está sendo elaborado o projeto de Lei para atender essa demanda.	O trâmite interno já foi iniciado
8. Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131 /2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município.	Implementada	O ente segue a físcio a todos os dispositivos da LRF, bem como da LAI.	O ente segue todos os dispositivos presentes na LRF, inclusive atendendo todos os limites constitucionais, no tocante a LAI a prefeitura alcançou o selo OURO de transparência da ATRICON no ano de 2024.
<b>Processo TC N° 24100568-1</b> <b>Contas: Governo</b> Exercício 2023	Em Instrução	-	-

Palmares, 31 de dezembro de 2024.

José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior  
-Prefeito-